

**ATA DA 175.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 175ª *Assembleia Geral Extraordinária – AGE* de Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, o Acionista Preferencialista *André Schuler*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Fernando Antonio Souza Ribeiro*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pelo Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, Identidade OAB/PE nº 21.580 e CPF/MF nº 028.867.244-59. Presente, também: *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*, que se declarou habilitado a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (175ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *André Schuler*, *Fernando Antonio Souza Ribeiro*, *João Paulo Maranhão de Aguiar* e *Eduardo Manuel da Mota Silveira*. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes documentos:
I) Proposta da Administração em que consta a *eleição de Membro do Conselho de Administração*. **II) Procuração** outorgada pela *Eletrobras* ao Advogado *Pablo de Albuquerque Baracho*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. **III) Editais de Convocação** desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos dias 21.09.2017 (página 51), 22.09.2017 (página 34) e 23.09.2017 (página 25), Diário de Pernambuco, no dia 21.09.17 no “Caderno Brasil”, (página B4) e nos dias 22 e 23.09.2017 no “Caderno Mundo” (páginas B5 e 1.12, respectivamente), Folha de Pernambuco, no dia 21.09.17 no “Caderno Esportes” (página 14), no dia 22.09.2017 no “Caderno Cotidiano (página 9), e no dia 23.09.17 no “Caderno Zoom” (página 4), e no Jornal do Commercio, nos dias 21 a 23.09.2017, no “Caderno Esportes”, (páginas 13,14 e 12, respectivamente). Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro

**ATA DA 175.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

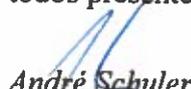
(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

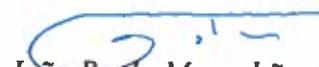
de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 175.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração. Na sequência, os referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Presidente da Mesa Diretora determinado seu arquivamento na *Companhia*, uma vez que o *Plenário* dispensava sua transcrição. Em seguida, passou ao Senhor Representante da *Eletrobras* a proferir o seguinte voto, sobre a “Ordem do Dia” referente a esta 175ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE: “Votar pela eleição do Sr. *Geraldo Julião Junior* para compor o Conselho de Administração da *Companhia*”. O Sr. *Geraldo Julião Junior* deverá cumprir o restante do mandato que se iniciou na 69ª. Assembleia Geral Ordinária – AGO realizada em 27.04.2017 e que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2019 e preenche vaga destinada estatutariamente à indicação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O Secretário informou que, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76, a qualificação do Membro do Conselho de Administração, para completar o Mandato 2017 – 2019, fica, a seguir, registrada: Sr. *Geraldo Julião Junior*, brasileiro, casado, natural de Manhauçu / MG, graduado em Ciências Econômicas pela FACE/UFMG, com Especialização em Orçamento Público na Escola de Administração Fazendária – ESAF e Especialização em Matemática para Economia e Administração, pela UNB, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 2.988 CRE/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 301.173.306-63, residente e domiciliado à SHIS QI 19 – Chácara 13 – Casa “A”, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.655-730. O Conselho de Administração da Chesf passa a ter a seguinte composição: (i) Sr. *Wilson Pinto Ferreira Junior*; (ii) Sr. *Armando Casado de Araújo*; (iii) Sr. *Sinval Zaidan Gama*; (iv) Sr. *Mauricyo José Andrade Correia*, cujas designações estão registradas na Ata da 69ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf – AGO datada de 27.04.2017 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 20179244540 na data de 27.04.2017; (v) Sr. *José Oto Santana Filho*, designação registrada na Ata da 174ª Assembleia Geral Extraordinária da Chesf – AGE, datada de 06.06.2017 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o número 20178907898 na data de 04.10.2017; e (vi) Sr. *Geraldo Julião Junior*, ora eleito. O acionista preferencialista *João Paulo Maranhão de Aguiar* entregou ao Sr. *Pablo de Albuquerque Baracho*, representante do Acionista Majoritário Eletrobras, pasta contendo coletânea de artigos sobre as mudanças do marco regulatório do setor elétrico e a consequente privatização dos sistemas hidrelétricos brasileiros, para ser entregue à holding, na pessoa do Presidente da Eletrobras e Presidente do Conselho de Administração da Chesf. O acionista preferencialista esclareceu este documento é uma iniciativa sua.

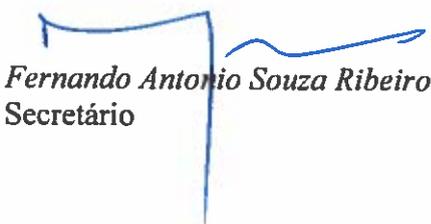
**ATA DA 175.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

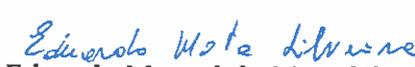
conjuntamente com outros acionistas preferencialistas. Os Acionistas presentes solicitaram esclarecimentos que foram perfeitamente respondidos pelo Presidente da Mesa, *André Schuler*. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovado o voto proferido pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 09 de outubro de 2017.


André Schuler
Acionista e Presidente da Mesa Diretora


João Paulo Maranhão de Aguiar
Acionista


Fernando Antonio Souza Ribeiro
Secretário


Pablo de Albuquerque Baracho
pela *Eletrobras*, Acionista Majoritário


Eduardo Manuel da Mota Silveira
Acionista